



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 086/2026

Inexigibilidade nº 024/2026

01 – Do Objeto

Objeto da Contratação: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ADEQUADO PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO, E DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA DOS ANJOS BARBOSA LAUAR, IMÓVEL NA RUA CAPITÃO CLEMENTINO Nº 104, CENTRO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL Complementação: Imóvel na Rua Capitão Clementino nº 104, centro. Destinado a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural e Turismo, e da Biblioteca Pública Municipal Maria dos Anjos Barbosa Lauar	12	Mês	R\$ 4.052,50 (Conforme Avaliação do Imóvel)	R\$ 48.630,00 (Conforme Avaliação do Imóvel)

02 – Do contratado e Dos Preços

2.1. Do contratado: **JACY MARIA LOPES NASCIMENTO.**

2.2. Valor Global: R\$ 48.630,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e trinta reais).

03 – Da Condição de Pagamento

Pagamento: pagamento mensal conforme faturamento.

04 – Dotação Orçamentária

19.02.01.13.392.00202102 Ficha: 1671

05 – Das Razões

A necessidade decorre da importância de garantir um espaço físico apropriado, acessível, seguro e compatível com as atividades desenvolvidas pela Biblioteca Pública Municipal, possibilitando a organização, conservação e disponibilização do acervo bibliográfico, bem como o atendimento à população, a realização de pesquisas, estudos, atividades de incentivo à leitura, ações culturais, educativas e de promoção do acesso à informação e ao conhecimento.



A disponibilização de imóvel mediante locação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos relacionados à cultura, educação e acesso à informação, considerando a necessidade de contar com instalações que atendam às características e dimensões exigidas para o funcionamento da biblioteca, inclusive quanto à acomodação do acervo, atendimento aos usuários, espaços de leitura e desenvolvimento de atividades culturais.

06 – Razão da Escolha do Fornecedor

6.1. A seleção do imóvel para a locação é caracterizada pela inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Esta decisão baseia-se nos seguintes critérios e justificativas:

Avaliação Prévia do Imóvel: Uma avaliação prévia do imóvel foi realizada, examinando sua adequação em termos de tamanho, localização, acessibilidade e infraestrutura. Esta avaliação assegura que o imóvel atenda plenamente às exigências operacionais e de localização requeridas.

Justificativas da Singularidade e Vantagem do Imóvel: Após análise das alternativas, a solução mais viável é a locação de imóvel específico, por atender de forma mais célere, econômica e eficiente à necessidade da Administração Pública.

O imóvel pretendido apresenta características físicas compatíveis com a finalidade proposta, dispondo de 217,43 m² de área construída, distribuídos em 06 salas, 02 banheiros, 01 cozinha, varanda e área de serviço, possibilitando a organização dos ambientes necessários para o funcionamento da Secretaria e o desenvolvimento de suas atividades. A distribuição dos ambientes permite a utilização dos espaços para atividades administrativas, atendimento ao público, reuniões, organização de projetos e ações culturais, armazenamento de materiais e demais atividades relacionadas às atribuições da Secretaria Municipal de Cultura.

O imóvel encontra-se em perfeitas condições de uso, apresentando características construtivas e instalações compatíveis com a finalidade pretendida, possibilitando sua utilização sem a necessidade de intervenções significativas.

A escolha do imóvel justifica-se também por sua localização no Centro, proporcionando fácil acesso aos servidores, artistas, produtores culturais, usuários dos serviços e à população em geral, favorecendo a participação da comunidade nas ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Capelinha, 16 de setembro de 2026.

Waldinéia Aparecida Vieira Silva

Secretária de Cultura, Patrimônio Cultural e Turismo